



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.231/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº168/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº168/2009 – PMU, objetivando o fornecimento parcelado de álcool combustível para uso da frota municipal, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **REDE FLEX DE POSTOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de outubro de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE
FISCALIA

SECRETARIA DE FISCALIA
AMMANIA DE FISCALIA

SECRETARIA DE FISCALIA

dição de serviço de fiscalização de bens e valores de
... (illegible text) ...

com o fim de verificar a situação de bens e valores de
... (illegible text) ...

... (illegible text) ...

de acordo com o disposto no Regulamento de Bens e Valores de
o documento 1041 - SECRETARIA DE FISCALIA - AMMANIA DE FISCALIA
... (illegible text) ...

... (illegible text) ...

... (illegible text) ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	14/12/2009
DE N.º	8704
UMUARAMA,	14/12/2009
CF	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	